



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓPIA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 04 AO PROJETO DE LEI Nº 1948 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".

Art. 1º Ficam alterados os valores das rubricas orçamentárias especificadas no Projeto de Lei nº 1948/2021, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Visconde do Rio Branco para o exercício financeiro de 2022", abaixo especificadas, as quais passarão a integrar o projeto original, conforme proposto a seguir:

ANULAR A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03 ESSENCIAL A JUSTICA
061 ACAO JUDICIARIA
0000 ENCARGOS ESPECIAIS
0.009- ENCARGOS ESPECIAIS
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS - FICHA 10031
100 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – 50.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 5289
DATA ENTR 13/12/21
HORARIO 15:28
MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CONCEL

ACRESCENTAR A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.010.002 FUNDO MUNICIPAL PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13 CULTURA
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
0021 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E ARQUEOLÓGICO
1.197 REF/AMPL BENS PROTEGIDOS PELO PATRIMÔNIO
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – FICHA 10764
100 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – 50.000,00

Alex Vinícius Coelho
VEREADOR

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 13 de dezembro de 2021.

Gerson Gomes de Freitas
VEREADOR

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)

João Batista Pazzini
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

A Emenda visa atender a reivindicação urgente e necessária de ampliar as obras dos Bens Protegidos pelo nosso patrimônio histórico, em especial no Cruzeiro de Santa Efigênia, localizado na Rua General Osório, Tia Velha, conforme Lei Nº 078/1994.

Ante isso, propomos a alteração do orçamento, retirando dotação orçamentária incomum da Procuradoria Jurídica para Sentenças Judiciais, e ampliando o orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer para abarcar a possibilidade da reforma do Cruzeiro de Santa Efigênia.

Esta Emenda também é solicitada pelo Grupo de Congado de nosso município, tendo sido apresentada em Audiência Pública na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco em 18 de Novembro de 2021.

Contamos com a aprovação dos nobres Edis para a alteração do citado Projeto através da Emenda.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 13 de dezembro de 2021.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)

Alex Vinícius Coelho
VEREADOR

Gerson Gomes de Freitas
VEREADOR

João Batista Pazzini
VEREADOR